

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 25 de Agosto de 2022. Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às 19:30 horas, realizou-se a quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Dando início no expediente foi lido o Ofício nº01/2022 expedido pelo Presidente da Comissão Sindicante da Prefeitura Municipal de Volta Grande – Assunto: Relatório da Sindicância Administrativa nº001/2022. Logo após, a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Flávio Henrique Falcão Araújo, Controlador-Geral do Município de Volta Grande, para falar em nome da Prefeitura sobre o projeto de lei em discussão, este iniciou sua fala esclarecendo que se trata de um projeto de acréscimo de 5% aos créditos suplementares do município, não significando isso um aumento do orçamento municipal, mas sim a possibilidade de o Executivo poder remanejar, anular e empenhar o orçamento que, atualmente já atingiu o limite de 30% de suplementação de despesas. A Vereadora Alexandrina, seguida da Vereadora Luciana Teperino, indagaram a respeito do impacto que seria a eventual não aprovação ou demora na aprovação deste projeto, sendo respondido às mesmas pelo representante da Prefeitura que, a título de exemplo, despesas empenhadas não poderiam ser anuladas e reempenhadas, eventuais dotações orçamentárias não poderiam ser remanejadas de uma conta-despesa para outra o que implicaria num entrave ao trabalho de toda contabilidade da Prefeitura Municipal. Dessa forma, após longa exposição, os vereadores informaram estar satisfeitos com as informações, ressaltando a importância do Executivo realizar interlocução com a Casa, de forma a melhor subsidiar os vereadores com informações para que possam melhor deliberar a respeito dos projetos que chegam para votação. A Presidente da Câmara, vereadora Luciane Bassani, solicitou ao expositor que apresentasse suas considerações finais, agradecendo sua presença e, em um aparte, a vereadora Luciana Teperino frisou a relevância das informações trazidas, lamentando o encerramento da exposição e reforçando o agradecimento ao Executivo pelos dados apresentados. Em seguida a Sra. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei nº020/2022 que “ALTERA O INC.I DO ART.5º DA LEI Nº 1.601 DE 08 DE DEZEMBRO 2021, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei acima citado, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade foram lidos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento favoráveis ao referido Projeto de Lei, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de lei nº020/2022 foi o mesmo aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.

*Luciane Bassani* *Al. Bassani*  
*Amel* *Faustino*